



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Folha	_____
Proc.	_____
Rubrica	_____

ATA DE JULGAMENTO

**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing com atuação em produção de textos e publicação jornalísticas, administração das redes sociais, produção de vídeos e fotos profissionais, cobertura de eventos e divulgação em geral, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Amajari - RR.

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ao(s) **08** dia(s) do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e cinco** às **09:00** horas na sala de reunião da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Amajari/RR, reuniram-se os senhores, **LEVI MOURA GOMES, DEBORA LIMA DO NASCIMENTO e ALDALECIA SERVINO OLIVEIRA**, designados através da resolução **010/2025 de 02/01/2025**, com a finalidade de realizar a **SESSÃO DE JULGAMENTO** dos documentos referentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N 014/2025** nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações, visando atender as necessidades do Poder Legislativo.

DO PROCEDIMENTO

Considerando o contido no aviso de licitação, a comissão irá inicialmente verificar as licitantes interessadas que entregaram documentação dentro do prazo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa que for entregue dentro do prazo e que seja declarada classificada sua proposta, e que tenha seus documentos de habilitação julgados habilitados por atender na integra o instrumento convocatório.

DOS PRAZOS

Para critério de julgamento de prazos, foi definido que os interessados em participar deveriam apresentar documentos no período de **05/05/2025 a 11/04/2025 encerrando-se seu prazo as 13:30 do dia 07/04/2025.**

Desse modo, temos o seguinte quadro demonstrativo de licitantes que demonstraram interesse em participar do certame:

SEQ	LICITANTE	CNPJ/CPF
01	UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	19.831.397/0001-91



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



Após análise dos documentos, a comissão verificou que todas as empresas acima citadas entregaram os documentos dentro do prazo estipulado, desse modo, a comissão declarou que todas as licitantes estão aptas a participarem da próxima fase que compreende a análise e classificação das propostas de preços.

DAS PROPOSTAS

Ato seguinte, considerando que todas as licitantes entregaram documentação dentro do prazo, procedeu-se a abertura das propostas de preços de todas as licitantes obtendo-se a seguinte resultado:

Clas.	Licitante	CNPJ/CPF	Valor	Situação
01	UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	19.831.397/0001-91	58.800,00	Classificada

Após análise das propostas, a comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta, tendo em vista que atendeu na íntegra o instrumento convocatório, sendo classificada em 1º Lugar a proposta da empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.831.397/0001-91**, com valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DA HABILITAÇÃO

Considerando o disposto no instrumento convocatório, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação **SOMENTE** da empresa declarada CLASSIFICADA em 1º Lugar.

Após análise de todos os documentos de habilitação, a comissão decidiu HABILITAR a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.831.397/0001-91**, por atender na íntegra o contido no instrumento convocatório.

DO VENCEDOR

Realizadas todas as conferências e eventuais diligências cabíveis nos termos da Lei 14.133/2021, considerando que o licitante detentor do menor preço global teve sua proposta de preços declarada CLASSIFICADA e que teve seus documentos de habilitação julgados HABILITADOS, a comissão de contratação **DECLARA** vencedora do certame a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.831.397/0001-91**, com valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Finalizados os trabalhos, todos os membros da comissão de contratação, rubricaram todos os documentos analisados, e lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da Comissão de contratação. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Levi Moura Gomes

LEVI MOURA GOMES

Agente de Contratação

Debora Lima Nascimento

DEBORA LIMA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Aldalecia Servino Oliveira

ALDALECIA SERVINO OLIVEIRA

Equipe de Apoio

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025
PROCESSO: 021/2025

A Câmara Municipal de Amajari /RR, considerando o término do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing com atuação em produção de textos e publicação jornalísticas, administração das redes sociais, produção de vídeos e fotos profissionais, cobertura de eventos e divulgação em geral, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Amajari - RR**, conforme especificações, quantidades e exigências contidos no referido processo, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:

SEQ	LICITANTES	CNPJ/CPF	VALOR
01	UNIÃO EMPREENHIMENTOS LTDA	19.831.397/0001-91	58.800,00

Considerando que a empresa **UNIÃO EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, apresentou menor preço global e atendeu os requisitos de habilitação, foi declarada **vencedora**, com valor total de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo adjudicado o objeto da licitação a licitante supracitada.

Amajari/RR, 08 de maio de 2025.


LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação



DOC

Diário Oficial Eletrônico de Amajari

órgão oficial
do poder executivo
e legislativo
municipal

ANO I

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

Folha _____ Nº 011

Proc. _____

Rubrica _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 022/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas varões e/ou trilhos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amajari/RR, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
GL CONTRATOS E SERVIÇOS LTDA	43.556.071/0001-88	5.500,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 08 de maio de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 019/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para as necessidades da Câmara Municipal de Amajari - RR, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Dados das Contratadas:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
ANDRE VIEIRA SILVA LTDA	04.162.481/0001-92	4.070,00
E J R PEDROSO E CIA LTDA	22.903.082/0001-17	14.500,00
ALEX SANTOS MACEIO LTDA	05.664.312/0001-13	1.499,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 08 de maio de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

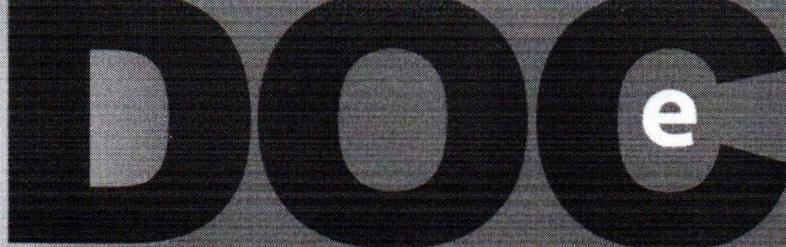
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 PROCESSO: 021/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 PROCESSO: 021/2025

A Câmara Municipal de Amajari /RR, considerando o término do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing com atuação em produção de textos e publicação jornalísticas, administração das redes sociais, produção de vídeos e fotos profissionais, cobertura de eventos e divulgação em geral, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Amajari - RR, conforme especificações, quantidades e exigências contidos no referido processo, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:**

SEQ	LICITANTES	CNPJ/CPF	VALOR
	UNIÃO		

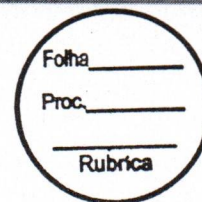


órgão oficial
do poder executivo
e legislativo
municipal

Diário Oficial Eletrônico de Amajari

ANO I

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025



Nº 011

Considerando que a empresa **UNIÃO EMPREENIMENTOS LTDA**, CNPJ: **19.831.397/0001-91**, apresentou menor preço global e atendeu os requisitos de habilitação, foi declarada **vencedora**, com valor total de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo adjudicado o objeto da licitação a licitante supracitada.

Amajari/RR, 08 de maio de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Presidente de Contratação

EM BRANCO